



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 15 de junho (quinta-feira) é feriado nacional;

Considerando que a celebração de *Corpus Christi* é tradição popular em nosso município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Altaneira, no dia 16 de junho de 2017, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

De Fortaleza para Altaneira, em 13 de junho de 2017.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal